

## **PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPB**

<http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-papgef>

A Coordenação do Programa Associado de Pós-graduação em Educação Física UPE/UFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que orienta sobre o processo de credenciamento e renovação de credenciamento de docentes que integrarão o corpo social deste Programa, a partir de agosto de 2017.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo de credenciamento e renovação de credenciamento do PAPGEF UPE/UFPB será regido pelo que estabelece a Norma Interna nº 03/2015 e pelas demais normativas instituídas pelas instâncias superiores da UPE, da UFPB e da CAPES/MEC.

1.2. Os pedidos serão apreciados por uma Comissão designada para este fim, a qual irá elaborar um parecer consubstanciado a ser apreciado pelo Colegiado do PAPGEF, definindo-se segundo interesse estratégico do Programa pelo credenciamento ou renovação de credenciamento, conforme o caso.

### **2. DOS REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DO PEDIDO**

2.1. Além de possuir o título de doutor e ser docente efetivo da UPE ou da UFPB, ou ainda estar amparado por acordo de cooperação com uma destas IES, o interessado deve demonstrar capacidade de atuação na formação pós-graduada e experiência com o desenvolvimento de estudos em uma das linhas de pesquisa do programa.

2.2. Ter currículo na Plataforma Lattes do CNPq, atualizado nos últimos três meses anteriores à apresentação do pedido.

2.3. Apresentar no prazo estabelecido neste Edital toda documentação requerida conforme disposto na Norma Interna nº 03/2015.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Os docentes interessados no credenciamento ou na renovação do credenciamento no PAPGEF deverão efetuar inscrição diretamente na Secretaria local do PAPGEF na UPE ou na UFPB, respeitando o horário de atendimento ao público e o período indicado no Calendário disposto no item 4 deste Edital.

3.2. As exigências mínimas para apresentação do pedido estão dispostas na Norma Interna nº 03/2015.

3.3. O docente, ao apresentar a documentação requerida como requisito para sua inscrição no processo, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPB**

<http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-paggef>

**4. DO CALENDÁRIO**

4.1. O processo de credenciamento e renovação de credenciamento que será disciplinado pelo presente Edital e normas afetas à matéria será realizado observando o seguinte calendário:

Atividade	Período
Lançamento do Edital	13/06/2017
Divulgação	13/06 a 12/07/2017
Inscrições	13/07 a 18/07/2017
Apreciação dos pedidos pela Comissão	20/07 a 27/07/2017
Apreciação do relatório da Comissão no Colegiado	28/07/2017
Divulgação do resultado aos interessados	A partir de 31/07/2017
Encaminhamento para instâncias superiores das IES	A partir de 31/07/2017

**5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1. O resultado final do processo de credenciamento e renovação de credenciamento será divulgado pela Coordenação a partir do dia 31 de julho de 2017, diretamente aos interessados.

5.2. Os docentes que desejarem terão prazo de até 2 (dois) dias úteis, a partir da data em que receber a comunicação por escrito do resultado, para apresentar recurso devidamente fundamentado, contestando a decisão do Colegiado do Programa.

5.3. Os casos omissos a este Edital serão tratados e deliberados no âmbito do Colegiado do PAPGEF UPE/UFPB.

Recife, 13 de junho de 2017

Prof. Dr. Mauro V. G. de Barros  
Universidade de Pernambuco  
Escola Superior de Educação Física  
Coordenador do PAPGEF na UPE

Prof. Dr. Alexandre Sérgio da Silva  
Universidade Federal da Paraíba  
Departamento de Educação Física  
Coordenador do PAPGEF na UFPB